



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.670 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.775/2015 DE 12/02/2015 .**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.800.000,00( dois milhões e oitocentos mil reais) para atender a criação da seguinte dotação:

**02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**

Atividade: 10.302.0013.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – R\$ 2.800.000,00

**TOTAL ..... R\$ 2.800.000,00**

**Art. 2º** O crédito adicional especial, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação orçamentária como segue:

**02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**

Atividade: 10.302.0013.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pes. Civil – R\$ 2.800.000,00

**TOTAL ..... R\$ 2.800.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/02/2015

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos